

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 009/2015

PUBLICADO

Jornal DIÁRIO DOS CAMPOS

Edição Nº 32.482.

Data 26/03/2015.

Súmula: Aprova o Parecer Prévio nº 152/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná exarado nos Processos nºs 192198/12 e 464264/13, que dispõem sobre a aprovação das Contas do Poder Executivo do Município de Ventania referente ao Exercício financeiro de 2011, na forma que especifica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PROMULGO O SEGUINTE:


DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovado em todos os termos o Parecer Prévio nº 152/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná referente respectivamente aos Processos nºs 192198/12 e 464264/13 - que tratam da Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Ventania correspondente ao exercício financeiro de 2011.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE MARÇO DE 2015.


AIRTON QUINTINO
Presidente


JOSÉ CARLOS DA SILVA
Vice Presidente


IZAÍAS DE JESUS CARNEIRO
1º Secretário


JOÃO MARIA SUTIL DE ARAÚJO
2º Secretário